UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8178, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o art. 26, inciso VI, do Regimento Geral da UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral e Escrutinadora encarregada de conduzir o processo eleitoral referente à escolha de Representantes (Docentes e Tutores) da Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica (CEEO) – Modalidade Residência (CEEO) da Escola de Enfermagem da UFMG:

I – Raphaela Siqueira Costa Schreck , matrícula SIAPE nº 1021832 (Presidente);

II – Thales Philipe Rodrigues da Silva , matrícula SIAPE nº 1366363 (Membro);

III – Davidson Luis Braga Lopes, matrícula SIAPE nº 2410180 (Secretário).

Art. 2º Compete à referida Comissão Eleitoral e Escrutinadora:

I – Receber e analisar os formulários de inscrição, procedendo à publicação das candidaturas deferidas;

II – Acompanhar a execução eletrônica do pleito por meio do Sistema de Consultas da UFMG;

III – Receber, analisar e julgar, em primeira instância administrativa, os eventuais recursos interpostos contra as inscrições de candidaturas e contra o resultado preliminar da eleição;

IV – Elaborar a Ata Final de Apuração e encaminhá-la à Diretoria para a devida homologação.

Art. 3º A atuação desta Comissão restringe-se ao pleito para escolha de Representantes (Docentes e Tutores), extinguindo-se automaticamente suas atividades após a publicação da homologação final pela Diretoria da Escola de Enfermagem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2026

PROFA. SÔNIA MARIA SOARES

DIRETORA

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares**, **Diretor(a) de unidade**, em 28/08/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5502734** e o código CRC **AF195AB3**.

Referência: Processo nº 23072.200269/2026-93 SEI nº 5502734